



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Seleção e Controle de Vagas

ANEXO I
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO 1 - MODELO DE INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Resolução n.º 02/*2026/CONSU, de 13 de janeiro de 2026

1. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

1.1. Informações sobre Vagas, Área, Campus, Regime de Trabalho:

Área de Conhecimento:	Matemática
Unidade Acadêmica/Curso	Faculdade de Ciências Exatas (FACET)
Campus de Atuação	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Graduação: Bacharelado em Matemática OU Licenciatura em Matemática Especialização em Matemática; OU Educação; OU Educação Tecnológica; OU Ensino de Matemática; OU Matemática Aplicada; OU Práticas de Ensino; OU Tecnologias Educacionais; OU Didática.
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Quantidade de Vagas:	1 (uma) vaga
Período de Contratação:	6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação

- 1.2. Disciplinas a serem ministradas:
- 1.2.1. Introdução ao Cálculo.
 - 1.2.2. Cálculo Diferencial e Integral I.
 - 1.2.3. Cálculo Diferencial e Integral II.
 - 1.2.4. Cálculo Diferencial e Integral III.
 - 1.2.5. Geometria Plana I, Geometria Plana II.
 - 1.2.6. Geometria Analítica e Álgebra Linear.
 - 1.2.7. Geometria Analítica.
 - 1.2.8. Análise Combinatória.
 - 1.2.9. Fundamentos de Álgebra I.
 - 1.2.10. Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias.
- 1.3. Conteúdo Programático

- 1.3.1. Derivadas de funções de uma variável, técnicas e aplicações.
- 1.3.2. Integrais de funções de uma variável: técnicas básicas de integração e aplicações.
- 1.3.3. Retas, ângulos e congruências de Triângulos.
- 1.3.4. Relações métricas no triângulo retângulo, Teorema de Pitágoras. Circunferência e círculo.
- 1.3.5. Introdução à teoria das probabilidades: espaço amostral, evento. Probabilidade em um espaço amostral finito.
- 1.3.6. Números inteiros, números primos, divisibilidade, Teorema Fundamental da Aritmética.
- 1.3.7. Equações diferenciais de primeira ordem: separação de variáveis, equações lineares, fatores integrantes e equações exatas.
- 1.4. Bibliografia Sugerida
- 1.5. ANTON, H. Álgebra Linear. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1982
- 1.5.1. ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. Cálculo um Novo Horizonte. Volume1. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- 1.5.2. BARBOSA, J. L. M. Geometria Euclidiana Plana. Rio de Janeiro: SBM, 2001.
- 1.5.3. BOLDRINI, J.L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V.L. Álgebra Linear, 3ª ed., São Paulo: Harba, 1980.
- 1.5.4. BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. 7ª ed. Editora LTC, 2002.
- 1.5.5. DOLCE, O.;POMPEO, J. N. Fundamentos de Matemática Elementar - Volume 9. São Paulo: Editora Atual, 1993.
- 1.5.6. DOMINGUES, H. H.; IEZZI, G. Álgebra Moderna, 2ª ed., São Paulo: Atual, 1982.
- 1.5.7. FERNANDES, A. M. Vid. Fundamentos de Álgebra. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
- 1.5.8. FIGUEIREDO, D. G.; NEVES, A. F. Equações Diferenciais Aplicadas, Coleção Matemática Universitária, 3ª ed., Rio de Janeiro: IMPA, 2010.
- 1.5.9. HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar- Volume 5. 7ª.ed. São Paulo: Atual, 2004.
- 1.5.10. MORGADO, A.C.O.; CARVALHO, J. B.P; CARVALHO, P.C.;FERNANDEZ, P. Análise combinatória e Probabilidade . Rio de Janeiro: SBM, 2005.
- 1.5.11. STEWART, J. Cálculo - Volume 1, 5ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2008.
- 1.5.12. STEWART, J. Cálculo - Volume 2, 5ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2008.
- 1.5.13. THOMAS, G. B.; WEIR, M.D.; HASS, J. Cálculo 1 - Volume1, 1ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009.
- 1.5.14. THOMAS, G. B.; WEIR, M.D.; HASS, J. Cálculo 1 - Volume2, 11ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	CARÁTER	PESO ATRIBUÍDO
1ª	Prova Didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	7
2ª	Prova de Títulos	Obrigatório e Classificatório	3
TOTAL			10

2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros colocados na prova didática, respeitada a nota mínima para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

ETAPAS	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Sessão de Abertura do Certame	25/05/2026	08h	Prédio 2 FACET (Bloco V), Sala 8 - Auditório de Pós-Graduação, UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 - KM 583, nº 5000, Alto da Jacuba, CEP: 39.100-000 - Diamantina/ MG
1ª	Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Sorteio do tema da Prova Didática	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Prova Didática	26/05/2026	No mínimo 24h após o sorteio do tema da prova didática. A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior	Prédio 2 FACET (Bloco V), Sala 8 - Auditório de Pós-Graduação, UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 - KM 583, nº 5000, Alto da Jacuba, CEP: 39.100-000 - Diamantina/ MG
1ª	Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática	Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, no início da sua aula (Prova Didática)		
2ª	Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

3.3. Os Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

3.4. Os Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de

comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

NÚMERO	CRITÉRIOS (o que se espera do candidato(a) em cada critério)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	50
II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado	20
III	Execução coerente do plano de aula	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa	05
TOTAL		100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues por via eletrônica no e-mail dme@ufvjm.edu.br na sessão pública de abertura do certame (conferir cronograma previsto) - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº xx/2026.

4.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas.

4.6. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

4.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

4.10. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

	PONTOS	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Grupo A: Titulação Acadêmica			30,00	
Doutorado	30,00			

Mestrado strictu sensu	15,00	Pontua somente o maior título		
Especialização lato sensu com mínimo de 360 h	5,00			
Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula)				
			40,00	
Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico	2,5	Por mês		
Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil	1,25	Por mês		
Monitoria no Ensino Superior	1,00	Por mês		
Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural				
			30,00	
Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI)	10,00	Últimos 5 anos		
Livros (com ISBN)	10,00	Últimos 5 anos		
Capítulos de livros com ISBN	5,00	Últimos 5 anos		
Patente	10,00	Últimos 5 anos		
Trabalho apresentado em eventos	2,50	Últimos 5 anos		
TOTAL			100	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 37/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 37/2026.
- 5.2. Poderão, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 30 de abril de 2026